



Sexta-feira, 14 de novembro de 2025 às 13:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7749928: DECRETO 142 - HOMOLOGA PRELIMINARMENTE
O DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
BOLSA DE ESTUDANTE PRELIMINAR 02.2025**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

MUNICÍPIO

São João do Oeste



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7749928>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO N° 142/25, DE 14/11/2025.

**HOMOLOGA PRELIMINARMENTE O DEFERIMENTO
E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS
CANDIDATOS INSCRITOS NO PROGRAMA DE
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, EM
CONFORMIDADE COM O EDITAL 002/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 1.569/14 e 1.683/16, que institui o Programa Municipal de Concessão de Bolsa de Estudos para estudantes de ensino técnico de nível médio, profissionalizante e ensino superior do Município de São João do Oeste,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado preliminarmente o deferimento das inscrições dos estudantes inscritos no Edital do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo nº 002/2025, conforme anexos a este Decreto.

ESTUDANTE	SITUAÇÃO
CURSO SUPERIOR	
ALAN GUSTAVO KAEFER	DEFERIDA
ALISON MICHEL TROIAN	DEFERIDA
ANA CAROLINE SCHWERTZ	DEFERIDA
ANA JULIA FLACH	DEFERIDA
ANA LUISA KROETZ	DEFERIDA
ANDREY SCHEID	DEFERIDA
ANDRIELI GEBERT	DEFERIDA
ANTHONY ROYER	DEFERIDA
BARBARA STEFFEN	DEFERIDA
BRUNA KAWANY FINGER DO NASCIMENTO	DEFERIDA
BRUNA NATASHA SCHOENHALS	DEFERIDA
CAMILA EDUARDA MUELLER THOMAS	DEFERIDA
CAROLINE INÊS BIESDORF	DEFERIDA
CLEITON STRIEDER	DEFERIDA
CRISTINE IMMIG	DEFERIDA
DAVI GABRIEL BRAUN BRESSLER	DEFERIDA
DAYSE RITTER	DEFERIDA
DHANDARA CRISTINA RUHOFF	DEFERIDA





EDUARDO GROTH DOS SANTOS	DEFERIDA
ÉRICK THOMÉ	DEFERIDA
FELIPE PREUSS	DEFERIDA
GABRIELY NYLAND	DEFERIDA
GEAN CARLOS OTT	DEFERIDA
GEOVANA EHRENBRINK MEIER	DEFERIDA
GRACIELA ELUÍSA SPANIOL	DEFERIDA
GUSTAVO NOVAKOWSKI BORGES	DEFERIDA
IVANETE MARIA GEBERT	DEFERIDA
IVONEI SCHNEIDER	DEFERIDA
JEAN CARLO BENISCH	DEFERIDA
JÚLIA ROHR NECKEL	DEFERIDA
JUSSARA NOTTAR RITTER	DEFERIDA
KÁSSIO PREUSS	DEFERIDA
LUAN PAULUS	DEFERIDA
LUCAS HAMMES KESSELER	DEFERIDA
LUCAS DANIEL REICHERT	DEFERIDA
LUIS HENRIQUE HOFER IMMIG	DEFERIDA
LYAN HENRIQUE SPANIOL	DEFERIDA
MARCIEL STEIN	DEFERIDA
MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO STEFFEN	DEFERIDA
MARIA ISABEL WIRTH MARAFON	DEFERIDA
MARIANA KUNZLER KUNZ	DEFERIDA
MARINA LAUSCHNER	DEFERIDA
MATHIAS KUNZLER KUNZ	DEFERIDA
MOISES AUGUSTO BRAUN ZILLES	DEFERIDA
NICOLE SCHWERTZ	DEFERIDA
NICOLE BÁRBARA GUTH RENZ	DEFERIDA
PATRICIA FELDHAUS	DEFERIDA
PEDRO INACIO EHRENBRINK MEIER	DEFERIDA
POLYANA GRASEL ALOVISI	DEFERIDA
RAFAEL KUNST	DEFERIDA
SABRINA STEFANY AGNES EIDT	DEFERIDA
STEFENE HENRICH	DEFERIDA
TAINA SUNDERMANN KIPPER	DEFERIDA
TAYSA LUANE HAMMES	DEFERIDA
VITÓRIA MEURER	DEFERIDA
WELINGTON ROMAN	DEFERIDA
WILLIAM REICHERT	DEFERIDA





**TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, CASA FAMILIAR RURAL E ESCOLA
AGRÍCOLA**

ARTHUR SEHN ANTON	DEFERIDA
ARTHUR FELIPE KAEFER	DEFERIDA
CRISTIANO IMICH	DEFERIDA
CRISTINE BUERHMANN	DEFERIDA
DANIMARA SCHNEIDER	DEFERIDA
DJENIFER STAHL MELZ	DEFERIDA
DJONATHAN VIER	DEFERIDA
GABRIEL BUERHMANN	DEFERIDA
JHENIFER CRISTINE UTZIG HENDGES	DEFERIDA
LEONARDO GABRIEL BIESDORF	DEFERIDA
LUCAS STUEL P	DEFERIDA
MATEUS KIPPER	DEFERIDA
MAYKEL BRIXIUS	DEFERIDA
MILENA DIEHL	DEFERIDA
RAFAEL KROETZ	DEFERIDA
SANDRO ARNHOLD	DEFERIDA
TAÍS KROETZ	DEFERIDA
VÍCTOR HUGO BRIXIUS	DEFERIDA
YASMIN KREISIG PIERRI	DEFERIDA

Art. 2º Por este Decreto ficam preliminarmente indeferidas, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Concessão de Bolsas de Estudo nº 002/2025, do Município de São João do Oeste -SC, as seguintes inscrições:

ESTUDANTE	SITUAÇÃO
CURSO SUPERIOR	
ADRIANA ADELAIDE THESSING RUHOFF	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 “h” do Edital
ANA PAULA WEBER	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 “d” do Edital
ANDREZA TERESINHA DILL BIEDERMANN	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 “d” do Edital
DARLEI WOLFART	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 “a, b, c, d, e, f, g, h, i, j” do Edital
EDUARDA PEDROZO WALKER	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 “a, b, c, d, e, f, g, h, i, j” do Edital
FERNANDA WELCHEN	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 “2” do Edital
FERNANDO THEOBALD SCHNEIDER	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 “a, b, c, d, e, f, g, h, i, j” do Edital



IVANA MARGARETE MELZ DA SILVA	INDEFERIDA - Descumprimento do item 4.1. "c" do Edital
LUANE SCHWERTZ	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 "d" do Edital
LUÍS FELIPE SCHUCK KLUNK	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 "d" do Edital
NICOLE MAYER	INDEFERIDA – Documento do item 2.2 "e" incompatível com o Edital
SUELLEN PAULA GROTH GELLER	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 "d" do Edital
TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, CASA FAMILIAR RURAL E ESCOLA AGRÍCOLA	
CLEITON NOSS	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.3 "a, b, c, d, e, f, g, h" do Edital

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 14 de novembro de 2025.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal